



2174
CMU 002124 DE 16/10/2023 13:23

MOÇÃO nº 491/2023

Moção de Pesar à família do Sr. Paulo Ricardo Ramos Casanet.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família Sr. Paulo Ricardo Ramos Casanet.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Paulo Ricardo Ramos Casanet.

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 15 de outubro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT